

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 217/2020

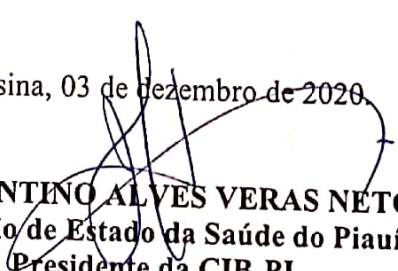
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

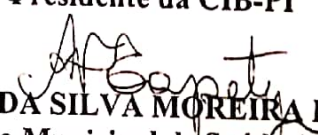
- a) O disposto no Ofício-GD N: 29/2020, de 30 de setembro de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Severo Eulálio, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para ações de custeio na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bocaina/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Severo Eulálio, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à ações de custeio na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bocaina/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 03 de dezembro de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI